



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO N.º 4616/2000 De, 18 de fevereiro de 2000.

ALIANA TERRENO NO CEMITÉRIO PÚBLICO E DÁ  
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 242, 244 e 245, na Alínea II, Item 1) e a Tabela VI da Lei Nº 737, de 31 de Dezembro de 1991.

DECRETA:

Artº 1º - Transfere mediante alienação para a Sra. **MARIA DE FÁTIMA CALIXTA DE LUCENA**, 01 (Hum) terreno encravado no Cemitério Público de Parnamirim/RN, medindo 4,20 m<sup>2</sup> (Quatro metros quadrados e mais vinte centésimos de metros Quadrados), conforme documentação anexa.

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
 Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

*[Handwritten Signature]*  
 RAIMUNDO MARCIANO DE FREITAS  
 Prefeito Municipal

*[Handwritten Signature]*  
 MÁRIO NEGÓCIO NETO  
 Secretário Municipal de Administração

*[Handwritten Signature]*  
 MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL  
 Secretária Municipal de Planejamento